

PORTARIA Nº 415/2022-PGE/GAB., DE 23 DE AGOSTO DE 2022
DOE Nº 35.090, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Procurador-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30.08.2022, o prazo fixado na Portaria nº 196/2022-GAB-GAB, de 26.04.2022, publicada no DOE nº 34.948 de 27.04.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado do Pará